ESCLARECIMENTO 1 - Dispensa n. 66/2023

Prezado Fornecedor,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada em 04/10/2023 informamos o que segue.

Resposta: A Resposta está prevista na cláusula 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Aviso de Dispensa, a qual transcrevemos abaixo:

1.1. Aquisição de Material de Copa – Copos Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM 01
COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL; MATERIAL ISOPOR; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS); SEM TAMPA; CAPACIDADE 60 ML; DIÂMETRO DA BOCA 55 MM; ALTURA 50,4 MM.
UNIDADE: TIRA COM 25 UNIDADES
Quantidade: 200.

Informo ainda que havendo divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevaleceram a do aviso de dispensa e seus anexos.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXXX
Para: analisetecnica@crm-rj.gov.br
Data: 04 de out. de 2023, 14:11
Assunto: Delivery Status Notification (Failure)

Boa Tarde!!
Somos da empresa XXXXXX, gostariamos de esclarecimento referente ao edital UASG
Numero da compra 000662023

COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL; MATERIAL ISOPOR; PRODUZIDO EM
POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS); SEM TAMPA; CAPACIDADE 60 ML;
DIÂMETRO DA BOCA 55 MM; ALTURA 50,4 MM.
200 TIRA COM 25
UNIDADES
1 COPO DESCARTÁVEL
Quantidade solicitada
Unidade fornecimento

200
Unidade
Valor estimado (unitário)
R$ 9,6800
Proposta não cadastrada

Dentro do edital esta um ML diferente do PNCP

Descrição detalhada
Copo Descartável Material: Isopor , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Não Tóxico